



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO
PODER LEGISLATIVO

MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE
"Doe Órgãos, doe Sangue, salve Vidas."

INDICAÇÃO Nº 159/2025

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado à Prefeita Municipal de Macuco Sra. Michelle Bianchini Biscácio, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviço Públicos, que seja construída uma guarita no ponto de ônibus localizado entre as ruas Adilva Figueiredo e Maria Irene Coutinho Campos, no Bairro Morro Santos Reis, nas proximidades da Associação Pestalozzi de Macuco.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido ao fato de que crianças aguardam diariamente o transporte escolar nesse local, ficando expostas ao sol forte, chuvas e demais intempéries, o que compromete sua segurança, bem-estar e saúde.

A instalação de uma guarita proporcionará proteção adequada, além de melhorar as condições de espera para os estudantes e demais usuários do transporte público.

Trata-se de uma medida simples, porém de grande impacto social, especialmente por atender diretamente crianças do bairro e arredores.

Diante do exposto, solicito a especial atenção do Executivo para o atendimento desta indicação.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 02 de dezembro de 2025.

Bruno Miranda Cardoso
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Protocolo N° 460

Macuco em 02/12/25

Assinatura